



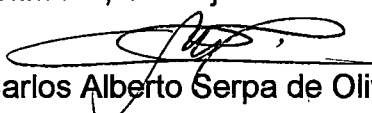
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdades Integradas do Planalto Central/Associação Educacional do Planalto Central - AEPC		UF: GO
ASSUNTO: Autorização do curso de Medicina Veterinária com 100 (cem) vagas totais, anuais		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.007000/96-05		
PARECER Nº: 348/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 11/06/97

I - VOTO DO RELATOR

Do exame do processo, não acolhendo a análise feita pela CEE/INF, tendo em vista os esclarecimentos colocados pela atual mantenedora, a Associação Educacional do Planalto Central, considerando plenamente satisfatório o atendimento aos pontos apontados, somos de parecer favorável a aprovação do projeto do Curso de Medicina Veterinária, com 100 (cem) vagas anuais totais, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Planalto Central - campus universitários - Área Especial - Valparaíso II - Luziânia - GO, mantida pela Associação Educacional do Planalto Central - AEPC - para efeitos de visita da Comissão Verificadora.

Brasília-DF, 11 de junho de 1997.


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

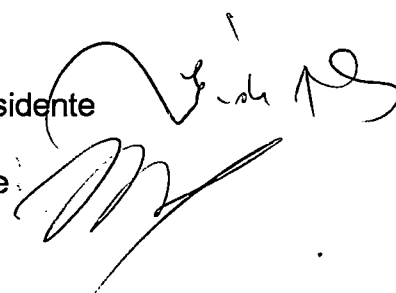
II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO DE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

I. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.007000/96-05

Mantenedora: Associação Educacional do Planalto Central
Endereço: Campus Universitário, Área Especial - Valparaíso II
Cep: 72870-000 - Luziânia - GO
Mantida: Faculdade Integradas do Planalto Central
Município/Estado: Luziânia - GO
Assunto: Criação do Curso de Medicina Veterinária
Número de Vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 314/97. Defes / J. da / Mec

II. INDICADORES DO CURSO

II.1 PROJETO ACADÊMICO

II.1.1. Caracterização Geral (ênfase aos itens a, b, c, e e f)

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Denominação do Curso e objetivos;		x	
b) Número de vagas (semestre/ano);		x	
c) Turno(s) de funcionamento;			x
d) Regime de matrícula;	x		
e) e) Tamanho médio das turmas (teóricas/práticas) para as diferentes disciplinas;	x		
f) Carga horária por ciclo e período mínimo de integralização em anos;		x	
g) Valor proposto para a anuidade com o respectivo período de referência;			x

Conceito:

A

B

C

D

E

Critérios de avaliação:

O projeto de curso a ser oferecido exclusivamente no período noturno, é inviável.

- A - atendimento satisfatório a todos os itens enfatizados
- B - atendimento além do item c, a pelo menos mais **três** dos itens enfatizados
- C - atendimento além do item c, a pelo menos mais **dois** dos itens enfatizados
- D - atendimento além do item c, a pelo menos mais **um** dos itens enfatizados
- E - nenhuma das situações anteriores

II.1.2. Necessidade Social

Avaliar o projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96, enfatizando: (i) Mercado de trabalho (necessidades atuais e futuras e papel do curso em contexto regional) e, (ii) Perfil do profissional (aptidões técnicas e problemas que o egresso estará capacitado à resolver).

Conceito:

A	B	C	D	E
		<input checked="" type="text"/>		

Critérios de avaliação:

- A - a necessidade social está demonstrada , com indicadores sócio-econômicos regionais;
- B - a necessidade social está demonstrada, porém com poucos indicadores sócio-econômicos regionais;
- C - a necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - a necessidade social está insuficientemente demonstrada;
- E - a necessidade social não está demonstrada;

II.1.3. Proposta Pedagógica

II.1.3.1 Aspectos Curriculares

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) atendimento ao Currículo Mínimo, quando houver, para o curso proposto.	x		
b) adequação da estrutura curricular para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto.		x	
c) adequação do elenco hierarquizado das disciplinas e a carga horária semestral/anual .	x		
d) dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas de formação básica, geral e profissional.		x	
e) adequação da bibliografia, em especial dos livros-texto.		x	
f) estágio curricular supervisionado: regulamento, metodologia e supervisão.			x
g) forma (s) proposta(s) para o acompanhamento do ensino.			x
h) caráter inovador do currículo proposto.			x

Conceito:

A	B	C	D	E
			<input checked="" type="text"/>	

Critérios de avaliação:

Observação: O não atendimento ao *item a* inviabiliza o projeto.

A - todos os itens são satisfatórios;

B - além do item *a*, apresentar pelo menos mais 5 itens satisfatórios;

C - além do item *a*, apresentar pelo menos mais 3 itens satisfatórios;

D - além do item *a*, apresentar pelo menos mais 2 itens satisfatórios;

E - nenhuma das situações anteriores;

II.1.3.2 - Programas Educativos Complementares

Itens	Contempla	Não Contempla
programa de monitoria		x
programa de iniciação científica		x
programa de estágios		x
programa de extensão		x
criação de empresa júnior		x
previsão de trabalho de conclusão de curso		x
outras propostas inovadoras		x

Conceito:

A	B	C	D	E
				<input checked="" type="text"/>

Critérios de avaliação:

A - quando contemplar pelo menos 4 itens;

B - quando contemplar 3 itens;

C - quando contemplar 2 itens;

D - quando contemplar 1 item;

E - nenhuma das situações anteriores.

II.2 RECURSOS HUMANOS

II.2 .1 - Docentes

a) - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente Proposto (particularmente os docentes das disciplinas do primeiro ano)

Titulação	Número de Docentes	% do Total
Graduado	2	18,18
Especialista	6	54,54
Mestre	3	27,28
Doutor	-	-
Sem Informação	-	-
Total	11	100

Conceito:

A

B

C

D
x

E

Critérios de avaliação:

- **Observação:** A falta das informações solicitadas, enquadra o item no Conceito "E".

Conceito	IQCD*
A	≥ 4
B	≥ 3 e < 4
C	$\geq 2,5$ e < 3
D	$\geq 1,5$ e $< 2,5$
E	$< 1,5$

*IQCD = (% Doutores x 5 + % Mestres x 3 + % Especialistas x 2 + % Graduados x 1)/100

b) - Regime de trabalho

Regime de Trabalho	Número de Docentes	% do total
DE		
Tempo integral (40 h)		
Tempo parcial (acima de 20h)		
Horista - (1020 h)		
- (0-10 h)		
Outros		
Sem Informação*	-	100

Conceito:

A	B	C	D	E
				x

Critérios de avaliação:

Conceito	% de Docentes em Regime de Ded. Excl. ou Tempo Integral
A	≥ 50
B	40 - 49
C	30 - 39
D	20 - 29
E	< 20

*** - A falta das informações solicitadas, enquadra o item no Conceito "E".**

**c) - Adequação dos professores às disciplinas do 1^o ano ou 1^o e 2^o semestres.
(considerando a formação acadêmica e a titulação)**

SITUAÇÃO	N ^o de Docentes	%
Adequada	11	100
Não adequada		
Sem Informação		

Conceito:

A	B	C	D	E
x				

Critérios de avaliação:

- A - mais de 90 % de professores na situação adequada;
- B - de 75 a 90% de professores na situação adequada;
- C - 65% a 74% de professores na situação adequada;
- D - de 50% a 64% de professores na situação adequada;
- E - < de 50% de professores na situação adequada, ou na falta de informações objetivas.

d) - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas lecionadas (IR)

Conceito:

A	B	C	D	E
x				

CrITÉrios de avaliaÇ o:

Com base no valor da rela  o: IR= N mero de Professores/N mero de Disciplinas

A - $IR \geq 1$

B - $0,5 \leq IR < 1,0$

C - $0,33 \leq IR < 0,5$

D - $0,25 \leq IR < 0,33$

E - $IR < 0,25$, ou na falta de informa  es objetivas

II.3. INFRA- ESTRUTURA F SICA ESPEC FICA PARA O CURSO

II.3.1- Biblioteca de suporte ao curso

Item Avaliado	Satisfat�rio	Insatisfat�rio	Sem Informa��o
a) Exist�ncia ou previs�o de t�tulos que atendem �s refer�ncias bibliogr�ficas das disciplinas do 1�o ano ou 1�o e 2�o semestres do curso.			x
b) Exist�ncia ou previs�o de peri�dicos na �rea.			x
c) Exist�ncia ou previs�o de espa�o f�sico para o acervo.			x
d) Exist�ncia ou previs�o de espa�o f�sico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo.			x
e) Cataloga��o do acervo nas normas dos servi�os bibliogr�ficos.		x	
f) Informatiza��o do acervo		x	
g) Pol�tica de atualiza��o e expans�o do acervo.			x
h) Pol�tica e facilidade de acesso ao material bibliogr�fico (hor�rio de atendimento; forma de acesso e empr�stimo; facilidades de reservas).		x	

Conceito:

A	B	C	D	E
				<input checked="" type="text"/>

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens satisfatórios;
B - além do **item a**, pelo menos mais 4 itens satisfatórios;
C - além do **item a**, pelo menos mais 3 itens satisfatórios;
D - além do **item a**, pelo menos mais 2 itens satisfatórios;
E - nenhuma das situações anteriores;

II.3.2 - Infra-estrutura de Apoio (existentes ou na forma de projetos; avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número proposto de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento) :

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
1- Salas de aula (área e capacidade/sala);	x		
2- Laboratórios Multidisciplinares (área, capacidade e equipamentos/laboratório);			x
3- Laboratórios Específicos (área, capacidade e equipamentos/laboratório);		x	
4- Infra-estrutura e equipamentos específicos para o curso (Fazenda Experimental, Hospital Veterinário, Setor de Produção, Instalações Agropecuárias e outros);		x	
5- Recursos de informática;		x	
6- Salas e/ou gabinetes para professores;		x	
7- Recursos audiovisuais - tipos e quantidade;			x
8- Instalações destinadas a práticas desportivas;			x
9- Cantinas, salas de estudo, centro de vivência e sanitários;	x		

Conceito:

A	B	C	D	E
				<input checked="" type="text"/>

Critérios de avaliação:

- A - todos os itens são satisfatórios.
- B - pelo menos 7 itens são satisfatórios.
- C - pelo menos 6 itens são satisfatórios.
- D - pelo menos 4 itens são satisfatórios.
- E - menos de 4 itens são satisfatórios.

III - AVALIAÇÃO FINAL

Em função da ponderação, propõe-se uma correspondência entre conceitos e valores numéricos da seguinte forma:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	5
B - Bom	4
C - Regular	3
D - Ruim	2
E - Insuficiente	1

INDICADOR	CONCEITO (A - E)	VALOR (1 - 5)
PROJETO ACADÊMICO (PA)	-	-
1- Caracterização Geral	D	2
2- Necessidade Social	C	3
3- Aspectos Curriculares	D	2
4 - Programas Educativos Complementares	E	1
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	8,0
Valor Médio do Projeto Acadêmico(VMPA)= (SUB-TOTAL/4)	-	2,0
	-	-
RECURSOS HUMANOS (RH)	-	-
1 - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente	D	2
2 - Regime de trabalho	E	1
3 - Adequação dos professores às disciplinas	A	5
4 - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas	A	5
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	13,0
Valor Médio para os Recursos Humanos(VMRH) = (SUB-TOTAL/ 4)	-	3,25
	-	-
INFRA-ESTRUTURA (IE)	-	-
1 - Biblioteca de suporte ao curso	E	1,0
2 - Infra-estrutura de apoio	E	1,0
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	2,0
Valor Médio para a Infra-Estrutura (VMIE) = (SUB-TOTAL/ 2)	-	1,0
	-	-
VALOR PONDERADO PARA O PROJETO = (VMPA) x 0,4 + (VMRH) x 0,4 + (VMIE) x 0,2	-	2,30

Para converter o valor ponderado, em conceito, recomenda-se utilizar as seguintes correspondências:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	$\geq 4,5$
B - Bom	$\geq 3,5$ e $< 4,5$
C - Regular	$\geq 2,5$ e $< 3,5$
D - Ruim	$\geq 1,5$ e $< 2,5$
E - Insuficiente	$< 1,5$

CONCEITO FINAL DA PROPOSTA -

D

IV. GRAUS DE EXIGÊNCIA

O conceito C é o *mínimo* que se exige para que se possa *autorizar* a criação do curso, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, exigindo-se ainda para o VMRH , um valor mínimo de 2,5. Para as regiões Sudeste e Sul, exige-se o conceito *mínimo* B, exigindo-se ainda para o VMRH , um valor mínimo de 3,5.

V - PARECER CONCLUSIVO

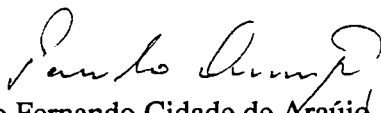
Favorável

☐

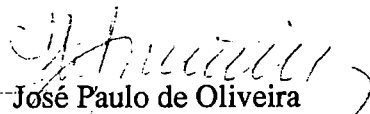
Desfavorável

☒

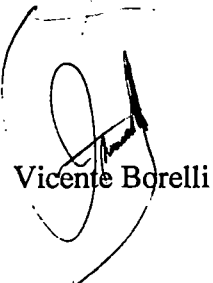
Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias.
Portaria SESu / MEC nº. 239/95


Paulo Fernando Cidade de Araújo
Presidente


Antônio Marciano da Silva


José Paulo de Oliveira


Sebastião do Amaral Machado


Vicente Borelli

Paulo de Paula Mendes
Consultor ad hoc